



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 003/CED/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e conforme disposto no §2º, art. 20 da Resolução Normativa nº 53/Cun/2015,

RESOLVE:

ART.1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Interna de Bolsa Monitoria, com a função de avaliar os pedidos e distribuir as bolsas de monitoria às disciplinas dos cursos do Centro de Ciências da Educação:

- William Barbosa Vianna (CIN) - **Chefe do Departamento de Ciência da Informação;**
- Jane Bittencourt (MEN) - **Chefe do Departamento de Metodologia de Ensino em Exercício;**
- Franciele Bete Petry - **Chefe do Departamento de Estudos Especializados em Educação em Exercício;**
- Marcelo Gulles Borges - **Chefe do Departamento de Educação do Campo em Exercício.**

Art.2º Conceder prazo para conclusão dos trabalhos até 18 de janeiro de 2017.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Nestor M. Habkost
Diretor do CED
Portaria nº 1990/GR/2012